



PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE O PROJETO
DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2025

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2025, de autoria da Vereadora **LAÍDE LIMA NOGUEIRA ATAÍDE**, que dispõe sobre a outorga do “TÍTULO DE CIDADÃO SÃO MIGUELENSE” ao Excelentíssimo Senhor **Antônio Charles Ribeiro de Almeida**, e dá outras providências.

I. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2025, de autoria da Vereadora **Laíde Lima Nogueira Ataíde**, que tem por finalidade conceder o **Título de Cidadão São Miguelense** ao Excelentíssimo Senhor **Antônio Charles Ribeiro de Almeida**, bacharel em Direito pela Universidade Estadual do Piauí, técnico em Contabilidade pelo Instituto Federal do Piauí e especialista em Judicatura pela Escola Superior da Magistratura, atualmente exercendo a função de Promotor de Justiça.

O projeto encontra-se formalmente instruído e devidamente apresentado para análise desta Comissão.

1

II. ANÁLISE JURÍDICA

A proposição encontra respaldo na **Lei Orgânica Municipal** e no **Regimento Interno da Câmara**, que autorizam a concessão de honrarias a pessoas de relevante contribuição ao Município. O texto apresenta clareza, obedece aos critérios de constitucionalidade, legalidade e juridicidade, além de estar de acordo com a técnica legislativa e redação normativa.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2025, por estar em conformidade com a legislação vigente e atender aos requisitos formais e jurídicos necessários.

Sala das Comissões, Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, 29 de agosto de 2025.

Adão Benedito Cardoso Silveira
Presidente

Clodomar Alves Mineiro
Relator

Djaci Nogueira da Cruz
Membro



Câmara Municipal
São Miguel do Tapuio- PI

EXPEDIENTE

LIDO EM,
Jair Sá Nogueira
SECRETÁRIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2025

Dispõe sobre a outorga de "TÍTULO DE CIDADÃO SÂOMIGUELENSE" ao Excelentíssimo Senhor, **ANTÔNIO CHARLES RIBEIRO DE ALMEIDA** e dá outras providências.

A nobre Vereadora **LAÍDE LIMA NOGUEIRA ATAÍDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei (Lei Orgânica Municipal, Art. 51, inciso XIII; Regimento Interno, Art. 29, inciso V, alínea 'e'), propõe, para deliberação do Augusto Plenário, que a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio DECRETE o seguinte:

Artigo 1º – Fica concedido o Título de Cidadão SãoMiguelense ao Excelentíssimo Senhor **Antônio Charles Ribeiro de Almeida**, bacharel em Direito pela Universidade Estadual do Piauí, técnico em Contabilidade pelo Instituto Federal do Piauí e especialista em Judicatura pela Escola Superior da Magistratura, atualmente exercendo o cargo de Promotor de Justiça.

Artigo 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser previamente combinada com o homenageado e o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio, especialmente para esse fim;

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio, 27 de agosto de 2025.

CAMARASMT.COM.BR

EXPEDIENTE APRECIADO NA SESSÃO

ORDINÁRIA EXTRA 29/08/2025

ORIGEM:

VOTAÇÃO:

VOTOS A FAVOR 10 VOTOS CONTRA 0

APROVADO(A) REJEITADO(A)

OBS:

Jair Sá Nogueira Ataíde
1º SECRETÁRIO

RECEBIDO EM

27/08/25

Laíde Lima Nogueira Ataíde
LAÍDE LIMA NOGUEIRA ATAÍDE
Vereadora Autora da Propositora

Maria Mendes de Abreu
MARIA MENDES DE ABREU
Secretária Geral
CPF: 024.346.803-21

**CURRICULO PARA RECEBIMENTO HOMENAGEM CAMARA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO TAPUIÓ**

• **1. Dados Pessoais:**

ANTONIO CHARLES RIBEIRO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, servidor público estadual (Promotor de Justiça), nascido aos 06/09/1971, natural de Esperantina-PI, residente e domiciliado na Av. Major Gonçalo Araújo, s/n, Chácara Santa Irene, São Miguel do Tapuió-PI, e-mail: charles.mp@hotmail.com.

• **2. Formação Acadêmica:**

- TECNICO EM CONTABILIDADE – INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – 1989;
-BACHAREL EM DIREITO – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – 2002;
- ESPECIALIZAÇÃO NA JUDICATURA – ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA – 2003.

• **3. Experiência Profissional:**

TECNICO JUDICIÁRIO – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 22 REGIÃO– 1992 A 2004;
PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ– INÍCIO 2004.

• **4. Atuação Profissional como Promotor de Justiça:**

Atuou em diversas Comarcas tendo passagens mais destacadas em ARRAIAL, NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, GUADALUPE, SÃO JOÃO DO PIAUÍ, CANTO DO BURITI, BATALHA, e atualmente junto à 2ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA.

• **5. Atividades e Projetos Destacados:**

Importantes atuações com o público infanto-juvenil nas comarcas de Nossa Senhora dos Remédios, São João do Piauí e Batalha; ações e acordos importantes na área de recuperação de “Gambiarras” para energia elétrica formalizada em São João do Piauí; ações e acordo para implementação de abastecimento de água na Comarca de São João do Piauí e Batalha; organização do trânsito e uso do capacete nas Cidades de São João do Piauí, Canto do Buriti e Batalha.

• 6. Reconhecimentos e Homenagens:

- Moção de louvor pela Câmara Municipal de Nossa Senhora dos Remédios pelo trabalho com crianças e adolescentes na Comarca (2008);
- Medalha do mérito de Educação e Segurança do Trânsito do DETRAN-PI;
- Amigo da Polícia Militar do Piauí;
- Honra ao mérito da Câmara Municipal de Batalha-PI (2018).

• 7. Atuação em São Miguel do Tapuio:

O homenageado frequenta e reside em São Miguel desde 1996, casado com a São Miguelense Marlucia Gomes Evaristo Almeida, igualmente Promotora de Justiça, filha dos Senhores ANTONIO (Totoinzinho) DE ARAGÃO EVARISTO e IRENE GOMES EVARISTO. O casal participa das atividades sociais do Município, das atividades comunitárias, possui propriedades e investe na Cidade, fomentando o desenvolvimento do Município.